



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**BIÊNIO 2023-2024**  
GABINETE DO VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 05 /2024**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 7775/2024  
Data: 22/02/2024 - Horário: 15:04  
Legislativo

*INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE BREJAL, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.*

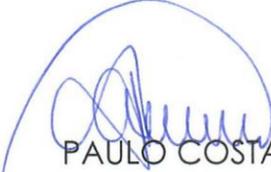
**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **a possibilidade de construir uma quadra poliesportiva na comunidade de brejal, interior do município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido à importância da construção da quadra esportiva, que irá promover o desenvolvimento do esporte na comunidade, proporcionando um local de lazer e educação para os moradores. A quadra será um espaço versátil, podendo ser utilizado não apenas para eventos esportivos, mas também para diversas atividades recreativas e educativas.

Marilândia-ES, 22 de fevereiro de 2024.

  
PAULO COSTA  
Vereador

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177  
CEP 29725-000 Marilândia/ES - <http://www.marilandia.es.leg.br>

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 27 / 02 / 2024

  
Alcione Boldrini Monechi  
Presidente